



00015061420164036181



8110.2016.00167

URGENTEJuntada (Para OJ nº 110/2016)
São Paulo, 01/03/2016

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL MINISTRO JARBAS NOBRE
ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO
CEP: 01410902 PABX: 2172-6770/6610/6690 EMAIL: CRIMINAL_VARA10_SEC@JFSP.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 10ª VARA MINISTRO JARBAS NOBRE

MANDADO Nº 8110.2016.00167

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR	
DEPRECADO: JUÍZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP	
PROCESSO Nº 0001506-14.2016.403.6181	AÇÃO: 0 -
PARTES: JUSTICA PUBLICA x NESTOR CERVERO	
Pessoa a ser intimada: GIOVANE FAVIERI	
ENDEREÇO 1: Avenida Juriti nº 173 ou nº 73, apto. 251-B - São Paulo - SP	CEP: 04520-000
Endereço 2: - - -	CEP:
Endereço para comparecimento à audiência: ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25, 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902	
DATA DA AUDIÊNCIA: 14/03/2016	HORÁRIO: 09:30
Observação: Autos originários 5061578-51.2015.4.04.7000/PR - audiência será realizada por meio de videoconferência com a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR. A testemunha deverá comparecer à Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, no endereço acima, quinze minutos antes do horário fixado para o início da videoconferência	

O(A) DOUTOR(A) **SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento: no prazo de 10 dias.

INTIME a pessoa acima indicada, sob pena de condução coercitiva, para comparecer no endereço abaixo indicado, a fim de prestar depoimento como testemunha da DEFESA nos Autos movidos contra o(s) réu(s) em epígrafe, acusado da prática do crime, em tese, capitulado no(s) art(s) art. 1º da Lei nº 9.613/98. A testemunha deverá ser advertida de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência (art. 330 do Código Penal e artigos 218, 219 e 458, todos do Código de Processo Penal)

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 351 e seguintes, do Código de Processo Penal.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Fórum CRIMINAL (Justiça Federal de Primeiro Grau), localizado na ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902.

EXPEDIDO nesta cidade de **SAO PAULO**, em **16 de Fevereiro de 2016**.

Eu, CARLOS E FROTA A. GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, digitei. E eu, CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

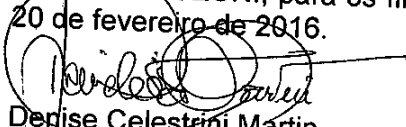

CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL
Diretor(a) de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

10ª. Vara Federal Criminal de São Paulo-SP
Autos de Processo nº 0001506-14.2016.403.6181 – Carta Precatória
(CP oriunda do Juízo da 13ª. Vara do Fórum Federal de CURITIBA-PR, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA
em face de NESTOR CERVERO)
Mandado nº 8110.2016.00167

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao mandado em epígrafe (recebido em 19/02/16), que, nesta data, dia 20/02/16, às 11:50 horas, compareci à Avenida Juriti, Bairro Indianópolis/Moema, nesta cidade de São Paulo-SP, onde constatei não existir número 173, conforme indicado no mandado, sendo certo que a sequência numérica dos imóveis, na referida via pública, do lado ímpar, é a seguinte: 73, 129, 157, 165, 187 etc. Em seguida, diligenciei na Avenida Juriti, nº 73 (Edifício Hemisphere), e, ali, PROCEDI À INTIMAÇÃO do morador do apartamento 251-B, Sr. GIOVANE FAVIERI (RG nº 28457-SSP/MS), dando-lhe ciência do inteiro teor da r. determinação judicial, em especial, no tocante à audiência designada, sua data, horário e local de realização, a qual deverá comparecer, -sob pena de condução coercitiva-, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pela DEFESA nos autos supra mencionados. O referido senhor ficou devidamente **ADVERTIDO** de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência, tudo nos termos do r. mandado judicial e que deverá se apresentar na Secretaria da 10ª. Vara Federal Criminal local quinze minutos antes do horário fixado para o início da audiência, tendo em vista que a mesma dar-se-á por videoconferência. O Sr. GIOVANE FAVIERI de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe foi lida, tendo exarado sua nota de ciente no mandado. Ante o exposto, restituo o mandado à CEUNI, para os fins e efeitos de direito. Nada mais. São Paulo-SP, 20 de fevereiro de 2016.

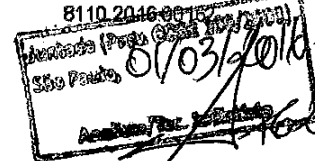

Denise Celestrini Martin
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL
RF nº 1464



00015061420164036181



8110.2016.00162

**URGENTE**

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL MINISTRO JARBAS NOBRE
ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO
CEP: 01410902 PABX: 2172-6770/6610/6690 EMAIL: CRIMINAL_VARA10_SEC@JFSP.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00H

SECRETARIA da 10ª VARA MINISTRO JARBAS NOBRE

MANDADO Nº 8110.2016.00162

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR	
DEPRECADADO: JUÍZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP	
PROCESSO Nº 0001506-14.2016.403.6181	AÇÃO: 0 -
PARTES: JUSTICA PUBLICA x NESTOR CERVERO	
Pessoa a ser intimada: SANDRO TORDIN	
ENDEREÇO 1: RUA CANÁRIO Nº 130, APTO. 281-C - MOEMA -	CEP: 04521-000
SÃO PAULO - SP	
Endereço 2: - - -	CEP:
Endereço para comparecimento à audiência: ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25, 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902	
DATA DA AUDIÊNCIA: 04/03/2016	HORÁRIO: 10:30
Observação: Autos originários: 5061578-51.2015.4.04.7000/PR - audiência será realizada por meio de videoconferência com a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR. A testemunha deverá comparecer à Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, no endereço acima, quinze minutos antes do horário fixado para início da videoconferência.	

O(A) DOUTOR(A) **SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento: no prazo de 10 DIAS.

INTIME a pessoa acima indicada, sob pena de condução coercitiva, para comparecer no endereço abaixo indicado, a fim de prestar depoimento como testemunha da ACUSAÇÃO nos Autos movidos contra o(s) réu(s) em epígrafe, acusado da prática do crime, em tese, capitulado no(s) art(s) art. 1º da Lei nº 9.613/98. A testemunha deverá ser advertida de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência (art. 330 do Código Penal e artigos 218, 219 e 458, todos do Código de Processo Penal)

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 351 e seguintes, do Código de Processo Penal.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Fórum CRIMINAL (Justiça Federal de Primeiro Grau), localizado na ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902.

E X P E D I D O nesta cidade de **SAO PAULO**, em **15 de Fevereiro de 2016**.

Eu, CARLOS E FROTA A. GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, digitei. E eu, CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL
Diretor(a) de Secretaria

RECEBI
23/02/2016
SANDRO TORDIN
RG 11.833.090-1
SP-SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

10ª. Vara Federal Criminal de São Paulo-SP

Autos de Processo nº 0001506-14.2016.403.6181 – Carta Precatória

(CP oriunda do Juízo da 13ª. Vara do Fórum Federal de Curitiba-PR. Partes: JUSTIÇA PÚBLICA x NESTOR CERVERO)

Mandado nº 8110.2016.00162

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe (recebido em 19/02/16), que, no dia 20/02/16, às 12:00 horas, compareci à **Rua Canário, nº 130, Bairro Moema, nesta cidade de São Paulo-SP**, onde fui informada pelo Sr. Nilton, que se apresentou como porteiro do “Edifício The Place”, que o morador do **apartamento 281-C**, Sr. SANDRO TORDIN, estava ausente, razão pela qual, deixei-lhe recado escrito. No dia 21/02/16, recebi telefonema do referido senhor, que solicitou-me que retornasse ao seu endereço no dia 23/02/16, às 10:00 horas. Nesta data, dia 23/02/16, às 10:00 horas, compareci ao endereço supracitado, onde **PROCEDI À INTIMAÇÃO** do Sr. SANDRO TORDIN (RG nº 11.833.090-1-SSP/SP), dando-lhe ciência do inteiro teor da r. determinação judicial, especialmente no tocante à audiência designada, sua data, horário e local de realização, a qual deverá comparecer, -sob pena de condução coercitiva-, a fim de prestar depoimento como testemunha da ACUSAÇÃO nos autos supra mencionados. O referido senhor ficou devidamente **ADVERTIDO** de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência, tudo nos termos do r. mandado judicial e que deverá se apresentar na Secretaria da 10ª. Vara Federal Criminal local quinze minutos antes do horário fixado para início da audiência, tendo em vista que a mesma dar-se-á por videoconferência. O Sr. SANDRO TORDIN de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe foi lida, tendo exarado sua nota de ciente no mandado. Ante o exposto, restituo o mandado à CEUNI, para os fins e efeitos de direito. Nada mais. São Paulo-SP, 23 de fevereiro de 2016.


Denise Celestrini Martin

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

RF nº 1464



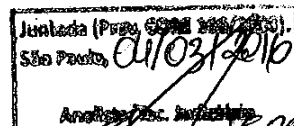
00015061420164036181



8110.2016.00164

URGENTE

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL MINISTRO JARBAS NOBRE
ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO
CEP: 01410902 PABX: 2172-6770/6610/6690 EMAIL: CRIMINAL_VARA10_SEC@JFSP.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h



SECRETARIA da 10ª VARA MINISTRO JARBAS NOBRE

MANDADO Nº 8110.2016.00164

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR	
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP	
PROCESSO Nº 0001506-14.2016.403.6181	AÇÃO: 0 -
PARTES: JUSTICA PUBLICA x NESTOR CERVERO	
Pessoa a ser intimada: LUIS INACIO LULA DA SILVA	
ENDEREÇO 1: Rua Pouso Alegre nº 21 - Instituto Lula - - São Paulo - SP	CEP: 04261-030
Endereço 2: - - -	CEP: - - -
Endereço para comparecimento à audiência: ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25, 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902	
DATA DA AUDIÊNCIA: 14/03/2016	HORÁRIO: 09:30
Observação: Autos originários 5061578-51.2015.4.04.7000/PR - audiência será realizada por meio de videoconferência com a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR. A testemunha deverá comparecer à Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, no endereço acima, quinze minutos antes do horário fixado para o início da videoconferência	

O(A) DOUTOR(A) **SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento: no prazo de 10 dias.

INTIME a pessoa acima indicada, sob pena de condução coercitiva, para comparecer no endereço abaixo indicado, a fim de prestar depoimento como testemunha da DEFESA nos Autos movidos contra o(s) réu(s) em epígrafe, acusado da prática do crime, em tese, capitulado no(s) art(s) art. 1º da Lei nº 9.613/98. A testemunha deverá ser advertida de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência (art. 330 do Código Penal e artigos 218, 219 e 458, todos do Código de Processo Penal)

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 351 e seguintes, do Código de Processo Penal.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Fórum CRIMINAL (Justiça Federal de Primeiro Grau), localizado na ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO,25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902.

EXPEDIDO nesta cidade de **SAO PAULO**, em **16 de Fevereiro de 2016**.

Eu, **CARLOS E FROTA A. GURGEL**, RF 1958, Analista Judiciário, digitei. E eu, **CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL**, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL
Diretor(a) de Secretaria

52
A

Mandado nº 8110.2016.00164

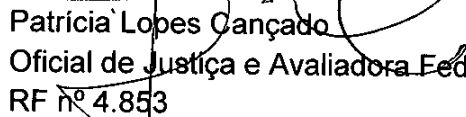
São Paulo/SP	10º Criminal	Autos nº 0010097-72.2010.403.6181	CP
--------------	--------------	-----------------------------------	----

CERTIDÃO

Certifico que, em 29/02/2016, dirigi-me até a Rua Pouso Alegre, 21, nesta capital. Lá estando, **INTIMEI O SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA**. Ele aceitou a contrafé que lhe foi ofertada e após sua assinatura no anverso do presente mandado.

Devolvo o presente para os fins de direito.

São Paulo, 1º de março de 2016.

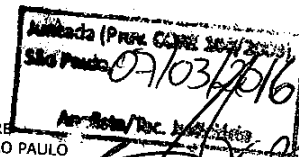

Patricia Lopes Cançado
Oficial de Justiça e Avaliadora Federal
RF nº 4.853



00015061420164036181



8110.2016.00163

URGENTE

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL MINISTRO JARBAS NOBRE
ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO
CEP: 01410902 PABX: 2172-6770/6610/6690 EMAIL: CRIMINAL_VARA10_SEC@JFSP.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 10ª VARA MINISTRO JARBAS NOBRE

MANDADO Nº 8110.2016.00163

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR	
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP	
PROCESSO Nº 0001506-14.2016.403.6181	AÇÃO: 0 -
PARTES: JUSTICA PUBLICA x NESTOR CERVERO	
Pessoa a ser intimada: GILSON TEIXEIRA	
ENDEREÇO 1: Rua Gabrielle Danunzio nº 73, apto. 153 - São Paulo - SP	CEP: 04619-000
Endereço 2: - - -	CEP: - - -
Endereço para comparecimento à audiência: ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25, 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902	
DATA DA AUDIÊNCIA: 14/03/2016	HORÁRIO: 09:30
Observação: Autos originários: 5061578-51.2015.4.04.7000/PR - audiência será realizada por meio de videoconferência com a 13ª Vara Federal de Curitiba/PR. A testemunha deverá comparecer à Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, no endereço acima, quinze minutos antes do horário fixado para o início da videoconferência	

O(A) DOUTOR(A) **SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

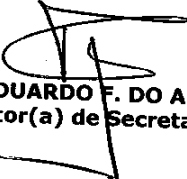
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento: no prazo de 10 dias.

INTIME a pessoa acima indicada, sob pena de condução coercitiva, para comparecer no endereço abaixo indicado, a fim de prestar depoimento como testemunha da DEFESA nos Autos movidos contra o(s) réu(s) em epígrafe, acusado da prática do crime, em tese, capitulado no(s) art(s) art. 1º da Lei nº 9.613/98. A testemunha deverá ser advertida de que, em caso de não comparecimento à audiência, poderá sofrer multa, além da possibilidade de responder por eventual crime de desobediência (art. 330 do Código Penal e artigos 218, 219 e 458, todos do Código de Processo Penal)

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 351 e seguintes, do Código de Processo Penal.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Fórum CRIMINAL (Justiça Federal de Primeiro Grau), localizado na ALAM MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 10 ANDAR - BAIRRO: CERQUEIRA CESAR - CIDADE: SAO PAULO - CEP: 01410902.

EXPEDIDO nesta cidade de **SAO PAULO**, em **16 de Fevereiro de 2016**.
Eu, CARLOS E FROTA A. GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, digitei. E eu, CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.


CARLOS EDUARDO F. DO A. GURGEL
Diretor(a) de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça Federal de 1ª Instância
1ª Subseção Judiciária de São Paulo

59
A

Carta Precatória

Autos n. **0001506-14.2016.403.6181**

Mandado n. **8110.2016.00163**

deprecante: MM. Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba / PR

C E R T I F I C O que nos dia 23 e 25 de fevereiro do corrente ano, respectivamente às 17h55 e às 18h50, dirigi-me à Rua Gabriele D'Annunzio, 73 - bairro Campo Belo, nesta Capital, e fui informado pelo porteiro do edifício que o intimando reside no apartamento 152, mas estava viajando, sem saber dizer a previsão de retorno. Na primeira diligência, deixei bilhete endereçado à testemunha, no qual solicitei que entrasse e contato e, para tanto, indiquei meu número de telefone.

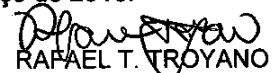
No dia 26 de fevereiro, uma sexta-feira, por volta de 17 horas, recebi telefonema de pessoa que se identificou como Dr. Pier, advogado do intimando. Declarou que seu cliente está nos Estados Unidos e que voltaria a me telefonar na segunda-feira para dizer se conseguira obter a data de retorno.

Em 29 de fevereiro, às 16 horas, o Dr. Pier informou que o retorno de seu cliente está previsto para o dia 14 ou 15 de março, ou seja, não haveria tempo hábil para o cumprimento do mandado. Assim, dei ciência ao Dr. Pier, por telefone, da data designada para a audiência para oitiva da testemunha arrolada pela defesa.

Tendo em vista todo o acima exposto, deixei de proceder à intimação de Gilson Teixeira e restituo o mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de março de 2016.


RAPAEL T. TROYANO
Oficial de Justiça-Avaliador
RF 456